

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DPNLL005/2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DPNLL005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8.447/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **DALLABRIDA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 26.104.739/0001-37**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA CORREÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**

Contratado: **DALLABRIDA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 26.104.739/0001-37**

Prazo de Vigência: A partir da Data da assinatura e terá duração de 120 (Cento e vinte) dias

Valor Total: **R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 22 de março de 2024


LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Educação